



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **INFORMAÇÕES**

**PRESIDENTE:** VALDIR DOS SANTOS VIEIRA

**PERÍODO DO EXAME:** 02/10/2023 A 29/12/2023

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japarutuba relativo ao período de 02/10/2023 A 29/12/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### **FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.



### **Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontados com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.
- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade e Dispensa.

### **RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA**

O Resultado da análise baseia-se no trimestre dados abaixo demonstrados:

Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.033.686,44
Receita Extra-orçamentários	R\$ 163.341,60
Receita Orçamentária	R\$ 23.855,00
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 1.220.883,04</b>

Despesa Orçamentária	R\$ 950.263,65
Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 263.693,48
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 1.213.957,13</b>



## **RESTOS A PAGAR**

Não houve saldo de Restos a Pagar no exercício.

## **ALMOXARIFADO**

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

## **CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, não havendo aquisição de bens patrimoniais.

## **CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período de 2023 houve todos devidamente lançados no SAGRES. Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

## **OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2023 obras e reformas.

Japaratuba/Se, 29 de Janeiro de 2024.

Emily Carolayne Santana  
Sec. Controle interno



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba, referente ao 4º (quarto trimestre) e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

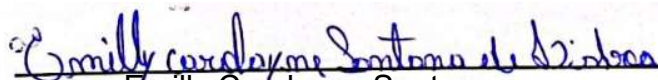
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara;

b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do 4º (quarto Trimestre) do Exercício de 2023, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Câmara Municipal de Japaratuba, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Japaratuba/Se, 19 de Janeiro de 2024.

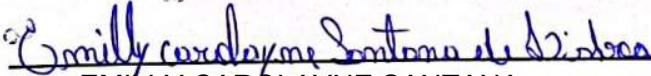
  
Emily Carolayne Santana  
Sec. Controle interno



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao Exercício do 4º (quarto trimestre) de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Japaratuba/Se, 19 de Janeiro de 2024.

  
EMILLY CARÓLAYNE SANTANA  
SEC. CONTROLE INTERNO